



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R n° 1567, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º RECONDUZIR os servidores Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292; Alexey Gerkman Kil, administrador, matrícula SIAPE 1579013-6 e Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n° 23117.005779/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R N°1571 de 11de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma

JORNAL DE PORTARIAS

Edição 468 | 15 de dezembro de 2017

oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 192/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Adriana Lemes Resende Queiróz	2274889
Alan de Paula	1123462
Alda de Carvalho	1123476
Cássio Luciano Fernandes de Oliveira	1123502
Débora Cristiane Gomes	1123505
Débora Miguel Sallum	1123458
Fabisa da Silva Caldas Carvalho	1455253
Geisa Neuza de Miranda	1123441
Irenize Cunha dos Santos	1123537
Karla Pereirta Fernandes	1123530
Lauren Olívia Alves da Silva	1123559
Lídia Maria Hubaide	409744
Liliane Camargo Felix Figueira de Mello	1123402
Luis Augusto Bustamante Lourenço	1123549
Mara Lícia Machado Azevedo Antunes	412695
Márcia Berbert Ferreira	412588
Marta Maria Soares da Fonseca	1123536
Neide Aparecida Faria	2521573
Sandra Maria Vieira	1123461
Soraia Pereira Nery	1123417
Tatiana Macedo Vilela	3372750

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R N° 1572 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e portanto não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 193/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Alberto Batista de Faria	1436599
Alex Oliveira de Sousa	1187107
Ana Paula Lino Jorge Machado	1437484
Carla Aparecida da Silva	2295616
Donizeti Willian Santos	2312967
Gizeli de Fátima Ribeiro dos Anjos	2178827
José Hilário Alves Borges	1364114
Luiz Roberto Brigato	409746
Nivaldo Timóteo Alves Maciel	1363927
Osvaldo Luiz Amâncio	413254
Sebastião Silvério da Silva	1366343

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R N° 1573 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 194/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Beatriz Lemos da Silva Mandim	3189567
Claudia Maria Alves da Silva Pereira	1186386
Guilherme Carnaval de Souza Pereira	2312903
Land Jane Alves de Lima	2345111
Liliane Marques de Pinho Tiago	2178985
Maria Cristina Lima e Silva	1454695
Neise Apoliany Martins Pacheco	2521432
Paulo Ricardo Rabello de Macedo Costa	2178812
Renata Rezende Teixeira	2677962
Roberto Araújo Ruzi	2312904
Robson Luiz Pereira Nery	2273952
Terezinha de Fátima Prado Morais	1250575
Viviane de Oliveira Rangel	2604047

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1574 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 195/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Ana Beatriz Albuquerque Moreira Bertucci	1123597
Emerson Nunes Costa	2328235

Jussara Marques Ferreira Zuza Vieira	2605146
Lívia Marques de Oliveira	2678899
Marcus Vinicius de Pádua Netto	1123649
Yara Aparecida Cunha Ferreira Zuza	3489611

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1575 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 767 – LT HC 196/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Ana Maria Carvalho Monteiro Prado	1442674
Ana Paula Tavares Lopes	1454513
Isabel Mayumi Komatsu	1435799
Letícia de Queiróz Martins	2760469
Lílian Rodrigues de Abreu	1363303
Orízio da Silva Freitas Júnior	413431
Silvana Gonçalves Cardoso	1362666

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1576 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma

oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 769 – LT HC 197/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Jullyanna Sabrynsa Morais Shinosaki	1604697
Marcos Campos	1311033
Nívea de Macedo Oliveira	2334864
Paulo Antônio Guimarães Bettero	1984675
Rogério de Rizo Morales	1454691
Viviennee Kellin Borges	3483938

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1577 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 203/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Ana Paula Oliveira Borges Martins	1123526
Celso Eduardo Ribeiro Gonçalves Santos	1454696
José Maria Ribeiro de Sá	2179266
Luiz Claudio Vieira Ferreira	2313011
Marcelo Rangel Pamfílio de Sousa	2178989
Rodrigo Galvão Cardoso	2218949

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1578 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e portanto não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 204/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Roberto Reggiani	1123555

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1579 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS – UORG 771 – LT HC 206/17	
Nome do Servidor	SIAPE
Adriana Aparecida de Oliveira Silva	1123255

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1580 de 11 de dezembro 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 208/17	
Nome do Servidor	Siape
Kátia Miguel Ganan Antoun	409743
Roberto de Oliveira Galvão	409754
Sueli Marques	1123574
Maria Aparecida Gonçalves	412226

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1581 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 749 - LT HC 209/17	
Nome do Servidor	Siape
Ana Paula Cezar Machado	1642109
Andréa Maria Pasquini Alvarenga	1519658
Aparecida Rita de Lima	1454366
Flávia Maria Pinto Monteiro Antonietti	1518179
Gislaine Ferraresi Bonella	1454441

JORNAL DE PORTARIAS

Edição 468 | 15 de dezembro de 2017

Leonardo José Peloso	1454376
Maria Ângela Ribeiro	1519630
Maria Raquel Alvarenga Marcondes	1519501
Sandra Maria de Queiróz	1519505
Sandro Calderano Joinhas	1454435
Silvana da Silveira	1454424

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/09/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1582 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 767 - LT HC 207/17	
Nome do Servidor	Siape
Ana Elizabeth Cunha Guimarães de Almeida	1435803

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1583 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 211/17	
Nome do Servidor	Siape
Reginaldo José de Faria	1123550

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1584 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 211/17	
Nome do Servidor	Siape
Antônio Dimas Moreira	412812
Lucivânia Duarte Silva Malvino	1435450
Rosemeire Rodrigues Borges Barbosa	1436867

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1585 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 769 - LT HC 198/17	
Nome do Servidor	Siape
Cristina Palmer Barros	2274895
Júlia de Fátima Gonçalves Santos	1123473

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº 1586 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 769 - LT HC 198/17	
Nome do Servidor	Siape
Paulo Barboza de Rezende	1123419
Roberta Kazan Tannus	2755212
Saulo Araújo Passos	2295610
Valéria Ferreira de Almeida e Borges	2274140

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1587 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma

oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 754 - LT HC 186/17	
Nome do Servidor	Siape
Carmem Morlin	0413547
Cássia Maria Oliveira	1531985
Christiane Pereira e Silva Afonso	1435429
Cinara Knychala Muniz	1361273
Dalila Cristina de Almeida	1435410
Daniela Name Chaul	1440180
Fernanda Godoi Melo	2759837
José Carlos Vieira	1123274
Luciana Carneiro Pereira Gonçalves	1542062
Luzimarcia Mosquini Dias	1435400
Thatty Christina Moraes Santos	1440177
Vanessa Custódio Afonso Rocha	1435411

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/09/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1588 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 212/17	
Nome do Servidor	Siape
Alexandre de Brito	1123544
Maria Auxiliadora Gomes da Cruz	1519918

Maria Vitória Bussolani	1520203
Marizete Maria de Lima Magalhães	1123338
Sharlles Batista Martins	2436903
Vanessa Carla de Souza Pereira	1052772
Vânia Rossi Nunes Pinto	1123488
Vivieni Vieira Prado Almeida	1454632

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/11/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1589 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 210/17	
Nome do Servidor	Siape
Eurípedes Barsanulfo da Silva	1123467

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1590 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 202/17	
Nome do Servidor	Siape
Adilson Gomes Faion	1456024
André Luiz de Oliveira	3273987
Claudio Ferreira de Mendonça	2189646
Fernando Ruiz Pereira	1456027
Jeanne Silveira Dall Aglio	1123480
Jefferson Alvim de Oliveira	2218897
João Bosco Chadu Junior	3295571
Paulo Henrique de Sousa Fernandes	1365416
Renato Hugues Atique Claudio	1363804
Teresa Cristina Muniz Queiróz Martins	1186592

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1591 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, visto que foi feita a alteração da UORG dos mesmos devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 771 - LT HC 191/17	
Nome do Servidor	Siape
Adalberto Lopes Flores	1544645
Alessandra Fernandes Xavier	1123638
Aline Alves da Silva	2230357
Aline Carla Alves Silva	1854336
Aline Guedes Alves	1363098

JORNAL DE PORTARIAS

Edição 468 | 15 de dezembro de 2017

Ana Lúcia Ribeiro Gonçalves	1842574
Ana Paula de Araújo Maciel	1854906
Ângela Aguiar Lelis	1363099
Beatriz Angélica de Aquino	1880193
Claudia Maria Segalla Vaz	1206313
Claudia Xavier Carneiro Nazareno	1365765
Claudinete Freitas	1436902
Cristiane Cardoso de Melo Viana	1258918
Cristiane Maria de Oliveira Silva	1123506
Débora de Oliveira Santos	2052228
Denise Martins Reis	2178187
Geralda Neide Rosa Silva	1854355
Geraldo Afonso Batista	410462
Heliada Viviane Alves Lourenço	1123496
Joaquim Rafael de Andrade	413064
John Pietro Nunes	1123330
José Ferreira de Sousa	1123646
Léa Duarte da Silva Morais	1256668
Márcia Dutra Ramos Silva	1123456
Márcia Rejane Sordi Bortolini	2760359
Márcio da Costa Silva	1123315
Maria das Graças Rodrigues Mendes	1123641
Maria Eleusa Nunes	1123479
Marília Rodrigues de Moura Rodovalho	1123589
Meirielelem Marina de Araújo	1935375
Michelle Pereira Cruz	1435463
Natália Darc da Cunha Vargas	410439
Odair Batista de Assunção	413153
Patrícia Fátima Tavares de Souza	1679075
Paulo Roberto Marcondes	1362303
Ricardo Gilvan de Oliveira	1123636

Robson Antônio da Silva	412467
Rosilene Maria Marques Rocha	1123340
Sandra Andrade Diniz	1123601
Simone Mendes Ferreira Amâncio	1435447
Sol Lara Domingues	1873789
Tamires dos Santos Paschoal	2052770
Tamiris Reginaldo Gomes	2078807
Tomaz de Aquino Moreira	410473
Vera Lúcia Vieira Mendes	410450
Viviane Gonçalves Ferreira	1879695

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/10/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1592 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Periculosidade percebido pelo servidor abaixo mencionado, visto que foi feita a alteração da UORG do mesmo devido à adequação administrativa do organograma oficial do Hospital de Clínicas desta Universidade; não havendo alteração do local de trabalho, das atividades executadas e nem da exposição aos riscos indenizáveis; e, portanto, não gerando repercussão financeira.

SERVIÇOS MÉDICOS - UORG 748 - LT HC 218/17	
Nome do Servidor	Siape
Ângelo Machado dos Santos	1139424

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir do dia 01/09/ 2017, dia de mudança de lotação de exercício.

PORTARIA R Nº1593 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Almir Fernando Loureiro Fontes	1367033

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº1594 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Conceder o Adicional de Periculosidade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nome do Servidor	Siape
Rodrigo César de Oliveira	1939392

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº1595 de 11 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Conceder o Adicional de Periculosidade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nome do Servidor	Siape
Marcos Ferreira de Rezende	0413357

Art.2º - Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº1596 de 11 de dezembro de 2017

Art. 1º - Manter o Adicional de Insalubridade percebido pelos servidores abaixo mencionados, conforme laudo LT HC 157/17 devido à readequação administrativa ao organograma oficial desta Universidade, não havendo alterações das atividades executadas, do local de trabalho e nem da exposição aos riscos indenizáveis, não gerando repercussão financeira.

Nome do Servidor	SIAPE
Eliane Margarida Xavier da Silva	2323185

Art.2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.